



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 301/2007  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( Envia)  
Em 19/07/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar às Unidades Administrativas Municipais – R\$ 1.368.000,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para cobrir investimentos das secretarias municipais, previstos para o ano corrente, e cuja estimativa de recursos foi insuficiente para o alcance das metas.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno do Município, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações das próprias unidades beneficiadas, sem comprometer as metas para o ano em curso.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/ Julho 2007

Presidente

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Processo nº 76  
Em 19/07/2007 9:35  
Kátia Regina

PROJETO DE LEI Nº 76 /2007

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|  |            |
|--|------------|
| Construção e Recuperação de Prédios Públicos                               |            |
| 04.122.0001.1.058.4490-51 – Obras e Instalações                            | 388.000,00 |
| Manutenção e Conservação de Prédios Públicos                               |            |
| 04.122.0001.2.044.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 22.000,00  |

### 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

|   |            |
|---|------------|
| Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos             |            |
| 04.122.0003.2.006.4490-52 – Equipamento e material permanente | 6.000,00   |
| Construção de Redes Pluviais                                  |            |
| 15.451.0002.1.106.4490-51 – Obras e Instalações               | 565.000,00 |

### 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda

|  |           |
|--|-----------|
| 04.123.0001.2.168.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 75.000,00 |
|--|-----------|

### 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |            |
|---|------------|
| Construção de Unidades de Saúde                 |            |
| 10.301.0024.1.072.4490-51 – Obras e Instalações | 20.000,00  |
| Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos |            |
| 10.301.0024.2.143.3390-30 – Material de consumo | 110.000,00 |

### 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### 020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

|   |            |
|---|------------|
| Construção de Quadras Poliesportivas            |            |
| 27.812.0014.1.044.4490-51 – Obras e Instalações | 162.000,00 |

### 0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### Promoção Atividades Culturais, Festas, Festivais e Festas Padroeiro

|  |           |
|--|-----------|
| 13.392.0016.2.074.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
|--|-----------|

TOTAL.....R\$ 1.368.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

### 0202 – GABINETE DO PREFEITO

#### 020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

|  |           |
|--|-----------|
| Manutenção Atividade do Departamento de Comunicação                        |           |
| 04.122.0001.2.018.4490-52 – Equipamento e material permanente              | 21.000,00 |
| Implantação e Manutenção Emissora de Rádio Educativa                       |           |
| 04.131.0001.2.017.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 37.000,00 |
| 04.131.0001.2.017.4490-52 – Equipamento e material permanente              |           |

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/07/2007

[Assinatura] Presidente  
[Assinatura] Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria Administração

04.122.0001.2.045.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..... 150.000,00

## 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

15.452.0002.2.002.3390-30 – Material de consumo ..... 6.000,00

Pavimentação de Ruas e Avenidas

15.451.0002.1.110.4490-51 – Obras e Instalações ..... 529.000,00

## 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.4490-52 – Equipamento e material permanente..... 130.000,00

## 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aquisição Área p/Construção do Mercado Municipal

20.122.0011.1.027.4490-61 – Aquisição de imóveis ..... 255.000,00

## 0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Secretaria Municipal Segurança Pública

06.122.0017.2.078.3390-36 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física ..... 40.000,00

06.122.0017.2.078.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 38.000,00

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.3390-30 – Material de consumo ..... 40.000,00

## 021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Departamento Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 20.000,00

## 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Engenharia de Trânsito

06.182.0017.2.193.3390-30 – Material de consumo ..... 63.000,00

Educação para o Trânsito

06.182.0017.2.194.3390-30 – Material de consumo ..... 10.000,00

Segurança do Tráfego

06.182.0017.2.200.4490-52 – Equipamento e material permanente ..... 19.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.368.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/ Junho / 2007

  
Presidente

  
Secretário